

REGULAMENTO

AÇÃO "10€ em Cartão Fidelidade"

DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2019

O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial "10€ EM Cartão Fidelidade" promovida pela ITMP Alimentar, S.A. ("ITMP Alimentar"), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS DESCONTOS

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas físicas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e aderentes à presente ação, que sejam portadores e titulares do Cartão "Poupança" ou Cartão "Os Mosqueteiros" ("Cartão").
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se "Cliente" todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. No âmbito da referida Ação, será atribuído € 10 (dez euros) em Cartão, por cada € 30 (trinta euros) em compras efectuadas pelo cliente, no dia 22 de Dezembro de 2019, nas lojas físicas INTERMARCHÉ aderentes à presente ação. A Ação é limitada à atribuição de no máximo 40€ por Cartão.
4. Só será atribuído o Valor em Cartão aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
5. A presente ação abrange todas as referências/produtos disponíveis em todas as lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal.
6. Estão excluídas da ação comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
7. O valor atribuído em Cartão não é convertível em dinheiro.
8. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão "Poupança" ou Cartão "Os Mosqueteiros".

REGULAMENTO

AÇÃO "10€ em Cartão Fidelidade"

DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2019

II. ANOMALIAS E EXCLUSÕES

9. A ITMP Alimentar reserva-se o direito de anular os talões de compras, e subsequente direito à vantagem, onde constem excessivas quantidades de produtos que, segundo um juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do agregado familiar do respetivo titular do Cartão, cabendo a este a prova em contrário.
10. Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.
11. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
12. A ITMP Alimentar reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.
13. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para os contactos infra indicados.
14. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via e-mail: cartao@mousquetaires.com ou via linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.